



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, e a empresa **PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.965.509/0001-01, com sede na Rua São Paulo, n. 2.150, Sala 06, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.801-021, telefone n.º (45) 99973-2682, e-mail contato@peskasport.com.br, representada neste ato pelo Sr. Marcos Augusto Gunha da Costa, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração juntada aos autos, RESOLVEM, com amparo na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto n.º 11.462/2023, celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023**, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização, consoante Processo SEI n.º 0023404-89.2023.6.05.8000, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **troca de marca/modelo** dos produtos descritos nos itens 3 e 4 da tabela anexa da **Ata de Registro de Preços nº 54/2023**, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3.	Garrafa térmica de pressão - Capacidade: 1 litro ; Material: plástico; Com alça; Conservar líquidos quentes; Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas; Ampola de Vidro; Indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT Marca/Modelo de Referência: Aladin/Invicta/Termolar Marca / Modelo: Termolar/Garrafa Térmica Magic Pump 1l	UN	1.000	25,00	25.000,00
4.	Garrafa térmica de pressão -	UN	200	35,00	7.000,00

Item	Especificação / Embalagem	Un. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Capacidade: 500 ml ; Material: plástico; Com alça; Conservar líquidos quentes; Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas; Ampola de Vidro; Indicação expressa de conformidade com a norma NBR 13282/98 da ABNT Marca/Modelo de Referência: Aladin/Invicta/Termolar Marca / Modelo: Aladdin/Garrafa Térmica Massima Preto 500 ml				

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124 da lei nº 14.133/2021.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços nº 54/2023 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2. Este Termo Aditivo somente produzirá seus efeitos depois de divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Marcos Augusto Gunha da Costa
CPF Nº 085.067.809-93
PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Gunha da Costa, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 06/08/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2948069** e o código CRC **C9D2EB7C**.

0023404-89.2023.6.05.8000

2948069v1